



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 020, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

Aprova o Regimento Escolar a ser implantado em todos os Estabelecimentos de Ensino, da rede Estadual e Conveniada.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com base no artigo 10, Capítulo II, Inciso V, da Lei Estadual nº 8.780, de 23/01/80, no Parecer nº 060/81, exarado no Processo nº CEE-038/81 e aprovado em sessão plenária,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o Regimento Escolar a ser implantado nos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º Graus, da Rede Estadual e Conveniada.
- Art. 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário da Educação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1981.

Presidente: José Luiz Bittencourt

Conselheiros: Maria Lucy Ferreira

José Octaviano de Albuquerque Netto

Antonio José de Oliveira

Djalma Silva

Maria Aparecida Franco de Assis Costa

Ione Vieira Bastos

Homologado

Em 15 / 04 / 1981

Secretário de Educação e Cultura